



Decreto, para os efeitos legais, que  
DECRETO foi publicado no DOE  
Nesta Data, 24/12/2015  
Lera Maria Sá  
Gerência Executiva de Registro de Atos  
e Legislação da Casa Civil do Governador

## ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 36.519

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Altera a Meta de Resultado Primário do Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei nº 10.339, de 02 de janeiro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), e

**Considerando** que os cenários macroeconômico interno e externo, durante todo o exercício fiscal de 2015, vêm impactando significativamente no cumprimento das metas de resultado primário estabelecidos no Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, fatos que compelem a Administração a revisar essas metas para manter a sustentabilidade da política fiscal;

**Considerando** que o objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica, o crescimento sustentado, a distribuição da renda e a prover adequadamente o acesso aos serviços públicos;

**Considerando** que caberá ao Governo alinhar as políticas monetária, creditícia e cambial para criar as condições necessárias para a queda gradual do endividamento público líquido e bruto em relação ao PIB, melhorar o perfil da dívida pública e fortalecer os programas sociais;



## ESTADO DA PARAÍBA

**Considerando** que também é compromisso da política fiscal promover a melhoria da gestão fiscal, com vistas a implementar políticas sociais redistributivas e a financiar investimentos em infraestrutura que ampliem a capacidade de produção do Estado;

**Considerando** que a meta de superávit primário para 2015 foi fixada inicialmente em R\$ 5.484 milhões em decorrência de o governo e o mercado trabalharem com expectativa de obtenção de um superávit primário de 0,19% do PIB Nacional em 2014 e crescimento de 0,80% do PIB em 2015;

**Considerando** que, a partir do último quadrimestre de 2014, a situação macroeconômica do país frustrou as projeções de estimativa de receita que embasaram a elaboração da LDO/2015, deterioração potencializada com a crise hídrica e retração no setor da construção civil, levando o mercado a projetar retração de 3,50% do PIB em 2015, elevação da Selic para 14,25% e elevação da taxa de inflação para 9,85%.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a meta de resultado primário previsto no exercício de 2015, na forma do quadro demonstrativo anexo a este Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2015; 127º da Proclamação da República.

**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

**Governador**



## ESTADO DA PARAÍBA

Anexo ao Decreto nº 36.519, de 23 de dezembro de 2015.

### METAS FISCAIS

2015-2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2015		2016		2017	
	VALOR CORRENTE REAJUSTADO (a)	% PIB (a/PIB) X 100	VALOR CORRENTE (b)	% PIB (b/PIB) X 100	VALOR CORRENTE (c)	% PIB (c/PIB) X 100
Receita Total	9.257.700	18,93	10.279.488	19,31	10.783.349	18,63
Receita Primária (I)	8.717.784	17,83	9.894.820	18,59	10.540.764	18,21
Despesa Total	9.558.927	19,55	10.279.488	19,31	10.783.349	18,63
Despesa Primária (II)	9.131.863	18,67	9.641.476	18,11	10.171.796	17,57
Resultado Primário (III) = (I - II)	(414.079)	(0,85)	253.344	0,48	368.968	0,64

FONTE: SIAF, CGE, SEPLAG,